



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

036



LEI Nº 550, DE 24 DE MAIO DE 1989

" DÁ DENOMINAÇÃO À RUA LOCALIZADA ENTRE O PATEO DA ESTAÇÃO E A RESIDÊNCIA DO SR. CARLOS SÁVIO SIQUEIRA."

LEONEL PEREIRA, Prefeito Municipal de Lavrinhas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:-

Artigo 1º - Fica denominada rua SÃO MANOEL à rua que liga o pateo da Estação à residência do Sr. Carlos Sávio Siqueira.

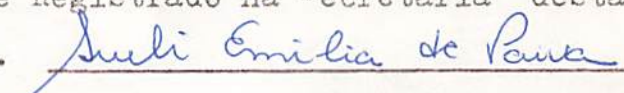
Artigo 2º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotação constante no orçamento do corrente exercício.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lavrinhas, 24 de maio de 1989


LEONEL PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretária desta Prefeitura Municipal. Data Supra.


SECRETARIA